



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 14/2014-SMPE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA INTERATIVA – DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

PROCESSO Nº 00095.001361/2014-75

CONTRATO Nº 14/2014 – SMPE

A **UNIÃO**, por intermédio da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**, portador da Carteira de Identidade nº 10.037.030 – SSP/MG, e do CPF nº 031.843.426-11, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **INTERATIVA – DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede e endereço no SIBS, Quadra 02, conjunto “E”, lote 01 – Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP: 71.736-205, fone/fax (61) 3361-3849, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.935/0001-42, neste ato representada pelo Senhor **IZAIAS JUNIO VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 1882.960, SSP/DF, e do CPF nº 852.336.331-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2014, objeto do Pregão nº 04/2014, consoante consta do Processo nº **00095.001361/2014-75**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme subcláusula abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até **30 de setembro de 2017**, ou até a conclusão do novo processo licitatório, prevalecendo o que primeiro ocorrer.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de R\$ 460.991,40 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), correrão à conta do PTRES: 85454; Natureza da Despesa: 339037; Notas de Empenho: 802567, de 19 de setembro de 2016.



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, bem como dos Termos Aditivos nºs 1 e 2, não modificadas pelo presente instrumento.

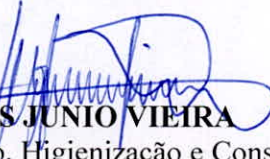
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, para que surtam os efeitos dele decorrentes.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2016.


GIRLEY VIEIRA DAMASCENO
Diretor de Recursos Logísticos da
Presidência da República


IZAIAS JUNIO VIEIRA
Interativa – Dedetização, Higienização e Conservação Ltda.